

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENARIO ADEMAR RODRIGUES DE ASSIS**

**12ª SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANINDÉ
DE SÃO FRANCISCO/SE**

Presidente: José Juarez dos Santos

Vice-Presidente: José Antônio dos Santos Silva

1ª Secretária: Bianca de Oliveira Carvalho

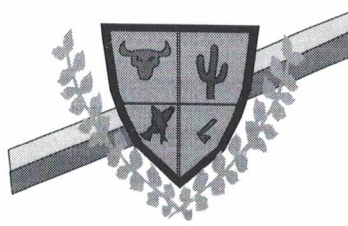
2º Secretário: Hugo Filipe Marques do Nascimento

Às 18h:30 m do dia 12 de abril de dois mil e vinte e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, Plenário Ademar Rodrigues de Assis, localizado na Praça Ananias Fernandes dos Santos, número 1.247 - Centro, nesta cidade reuniu-se, em caráter ordinário, o Poder Legislativo do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe. Depois de procedida à chamada, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: André de Souza Neto, Hugo Filipe Marques do Nascimento, Kleber Guilherme Alves dos Santos Feitosa, José Juarez dos Santos, José Walker da Silva Matos, Eliel Caetano Torres, Bianca de Oliveira Carvalho, Adriano de Santana Feitosa, Roque Almeida Cruz, José Antônio dos Santos Silva e José Wilton de Souza Valença, Ato seguinte o presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior que foi lida aprovada sem ressalvas, continuando o Presidente solicitou a leitura do expediente do dia que constavam as seguintes matérias:

Projeto de lei complementar nº 02, de autoria do Poder Executivo – Dispõe sobre o vencimento básico do magistério município de canindé de são Francisco/SE, altera a Lei 244 de 22 de dezembro de 2009 e revoga o art. 35 da Lei da Lei 38 de dezembro de 2001 e da outras providencias

Lido o expediente, a palavra foi facultada aos vereadores para discursão, o vereador Kléber requereu vistas alegando o não cumprimento dos prazos regimentais, o presidente indeferiu o pedido de vistas, em razão de parecer favoráveis emitidos por dois membros da comissão de finanças o qual o próprio vereador é presidente, para tanto atendendo o processo regimental para apreciação do projeto, ato continuando o vereador Kleber insistiu o pedido de vista, que foi indeferido pelo presidente, em parte o vereador Valker pediu aos ocupantes do plenário que deixasse os parlamentares trabalhar, em parte o vereador Adrano solicitou a leitura do parecer e da ata da

Praça Ananias Fernandes dos Santos N.º 1.247. Centro
Canindé de São Francisco/SE Centro (79) 3346 1778




**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENARIO ADEMAR RODRIGUES DE ASSIS**

comissão, ainda no discursão o vereador Kléber solicitou a leitura do parecer, após a leitura do parecer o vereador Eliel explicou que o parecer apenas expressa, a legalidade do projeto em tramitar que não define se será aprovado ou não que cada vereador tem seu direito de votar sim ou não, em seguida o presidente deu inciso ao processo de votação, que interrompido pelo ocupantes do plenário, assim suspendeu a sessão por alguns instante. Em seguida o presidente reabriu a sessão e colocou o referido projeto em votação me maneira simbólica onde os que ficarem sentado serão considerados votos sim e os que ficarem de pé voto contrario. Sendo aprovados por 7 votos favoravel e 3 votos contrários dos vereadores, Eliel, Adriano e Kleber. Ato seguinte o presidente declarou encerrada a sessão para constar, Bianca de Oliveira, primeira Secretário, autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.


JOSE JUAREZ DOS SANTOS
Presidente


JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA
Vice-Presidente


**HUGO FILIPE MARQUES DO
NASCIMENTO**
2º secretario

BIANCA DE OLIVEIRA CARVALHO
1ª Secretaria